



CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ

CASA DIOCLECIANO DANTAS

CNPJ: 11.463.478/0001-74

PORTARIA Nº 02/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município de Inajá e Regimento Interno da Câmara Municipal de Inajá **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar a pessoa abaixo qualificada como "Gerenciador de Master" da unidade jurisdicionada **CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ**

MANOEL EDVALCIDO DOS SANTOS

CARGO: PRESIDENTE DA CÂMARA

CPF/MF Nº 317.595.804-49

E-mail: camaramunicipalinaja@outlook.com

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

inajá/PE, data conforme assinatura digital.

MANOEL EDVALCIDO DOS SANTOS

PRESIDENTE